

## **ATO TRT13.SGP N.º 087, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para o biênio 2025/2026.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD N.º 3923/2025,

**CONSIDERANDO** os macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026, em especial o que trata do “Fortalecimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Proteção de Dados”, constante da Resolução CNJ n.º 325/2020;

**CONSIDERANDO** o art. 6º da Resolução nº 370, de 28/01/2021, do CNJ, determinando que “cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário”;

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa TRT13 nº 108/2022, que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 13ª Região,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para o período de 2025 e 2026, disponibilizado no [Portal de Governança de TIC](#) deste Tribunal.

**Art. 2º** A execução do PDTIC deverá ser acompanhada, avaliada e ajustada, de forma a garantir o alcance dos resultados pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC).

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

(assinado eletronicamente)

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**

Desembargadora Presidente